
Comunicação aos pais/Encarregados de Educação neste início de 3.º período

Após terminado o processo de avaliação dos alunos, estamos a iniciar este 3.º e último período, criando as melhores condições de ensino e aprendizagem de forma de continuar a trabalhar à distância com os alunos, recorrendo à modalidade de aulas síncronas e assíncronas.

Para que este modelo de ensino à distância pudesse ser operacionalizado, todos os alunos tiveram acesso a uma conta do *Office 365* grátis, com todas as ferramentas disponíveis.

Sendo este um Agrupamento com a plataforma *Office 365* implementada, vamos dar primazia a esta e às ferramentas que apresenta, nomeadamente o *Mail*, o *OneDrive*, o *Teams* (para *chat* chamadas de voz, videoconferência, trabalho conjunto, troca de documentos...).

Para que este processo de ensino à aprendizagem possa recorrer com a normalidade possível e com a serenidade necessária, mantivemos os horários letivos das turmas, com a mesma mancha horária do ensino presencial. Apenas foram assinadas nos mesmos, por disciplina, as aulas síncronas (por videochamada ou videoconferência, usando a aplicação *Teams*). Toda a restante carga letiva, por disciplina, também foi mantida na modalidade de aulas assíncronas.

Nas aulas assinaladas como síncronas, o aluno deve ter acesso a um equipamento tecnológico com ligação à internet, com acesso ao *Office 365* e a aplicação *Teams*. Nesse horário, o aluno estará em comunicação direta e instantânea, por videochamada ou videoconferência, com o docente da disciplina.

As restante carga horário será cumprida na modalidade de aula/s assíncrona/s, em que se privilegiará o trabalho autónomo dos alunos, com realização de tarefas e/ou atividades indicadas pelos docentes e sob a orientação dos mesmos. Nessas aulas assíncronas, o aluno, em caso de dúvida e/ou necessidade, poderá entrar em contacto com os docentes através do correio eletrónico institucional ou por videochamada/videoconferência.

Visto o Ministério da Educação ainda não ter dado informações precisas acerca da transmissão de conteúdos programáticos pela televisão, este Agrupamento não está em condições de as integrar nos seus horários. De realçar que num documento enviado para as Escolas, o próprio Ministério assume que "Os recursos educativos disponibilizados não substituem a intervenção

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE
CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DE VIANA DO CASTELO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ABELHEIRA

343365 – ESCOLA BÁSICA DA ABELHEIRA

VIANA DO CASTELO

dos professores. São apenas um recurso a incluir nas medidas previstas no Plano de Ensino à Distância de cada escola".

Mais se informa que as disciplinas de EMR, CIDES e Ed. Tecnológica podem ter uma periodicidade quinzenal.

Estes horários começarão a ser implementados no dia 20 de abril. **Os mesmos poderão ser objeto de ajustes, devido ao facto, de até ao momento, não terem chegado informações precisas às escolas sobre esta modalidade de ensino à distância.**

O Diretor do Agrupamento

(José Carlos Maciel Pires de Lima)